



CÂMARA MUL. DE ITABAIANINHA  
APROVADO PELO PLENÁRIO  
EM ÚNICA VOTAÇÃO  
SALA DAS SESSÕES 16/12/20

Francisco de Assis Cavalcante de Souza  
Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020

16 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a **aprovação** das contas referentes ao exercício financeiro do ano de **2013**, de responsabilidade do Gestor **ROBSON CARDOSO HORA**.

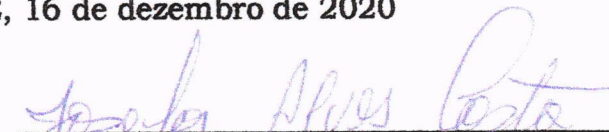
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

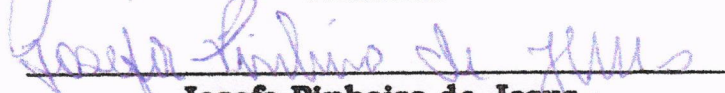
**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, referente ao exercício financeiro do ano de 2013 de responsabilidade do Gestor **ROBSON CARDOSO HORA**, conforme Parecer Prévio TC nº 3196, oriundo do Processo TC - 000749/2014.

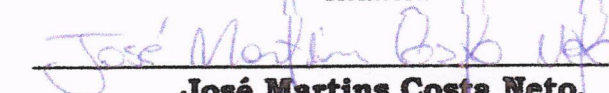
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final.

Itabaianinha/SE, 16 de dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Josefa Alves Costa.**  
Presidente.

  
\_\_\_\_\_  
**Josefa Pinheiro de Jesus**  
Relatora

  
\_\_\_\_\_  
**José Martins Costa Neto.**  
Membro.